



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 112 / 2020 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.042190/2020-17

Seropédica-RJ, 01 de setembro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2020, e considerando o contido no processo nº **23083.037446/2020-74**,

R E S O L V E

Aprovar a oferta de vagas ociosas em novo vestibular para ingresso em 2021/1, conforme ofício CECIERJ/VPED SEI Nº 10, Rio de Janeiro, da vice-presidência da Fundação Cecierj.

(Assinado digitalmente em 02/09/2020 07:32)

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REI (11.39)

Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano:
2020, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **01/09/2020** e o código de verificação:
a852408a7f